

OFÍCIO Nº 157/2022- FMS

Tucumã– Pará, 14 de Fevereiro de 2022.

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA:  
DÉBORA DE SOUZA MARTINS  
MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
TUCUMÃ – PARÁ**

Senhora Presidente da CPL,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – do município de Tucumã faça um **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTIDADE** ao contrato com os dados abaixo:

**Nº DO CONTRATO: 20210078**

**NOME DA EMPRESA: LUCIENE LIMA SILVA**

**VIGÊNCIA INICIAL: 01/03/2022**

**PRORROGAR PARA NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA: 01/09/2022**

**QUANTIDADE: 6 MESES**

Vale ressaltar que essa prorrogação de prazo está prevista no contrato inicial e é de interesse de ambas as partes onde deverão ser mantidas as mesmas dotações orçamentárias e demais cláusulas do contrato inicial.

*Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:*

*a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;*

*b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;*

*c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;*

*Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.*

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,





*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
2021 2021 2022

**RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. Nº 093/2021



RUA DO JAMBEIRO N° 284, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: SEC.SAUDE@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR